



## Programa de Pós-graduação em História

### COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)

#### DECISÃO Nº 052/2020

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em História (PGH) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em sua reunião extraordinária, realizada por videoconferência, no dia 07 de julho de 2020,

#### RESOLVE:

Aprovar os critérios de distribuição e as diretrizes para utilização dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) disponibilizados ao PGH no corrente ano, conforme anexo.

Recife, 07 de julho de 2020.

#### MEMBROS TITULARES DO CCD

Prof. Dr. Gustavo Acioli Lopes

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva

Profa. Dra. Alcileide Cabral do Nascimento

Prof. Dr. Bruno Romero Ferreira Miranda

Prof. Dr. Uiran Gebara da Silva

Doutorando Diomedes de Oliveira Neto

Mestranda Aílla Kássia de Lemos Santos

#### MEMBROS SUPLENTE DO CCD

Profa. Dra. Emanuela Sousa Ribeiro

Profa. Dra. Giselda Brito Silva

Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda

Doutorando Artur Gilberto G. de Lacerda Rocha

Mestrando Moreno Elli

**Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.**

**Fone: (81) 3320-6461**

**E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)**

**<http://www.pgh.ufrpe.br/>**



## Programa de Pós-graduação em História

### PROAP 2020: CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NO ÂMBITO DO PGH

Considerando a demanda por recursos do PROAP, nos últimos 3 anos, pelos discentes e docentes, bem como as condições excepcionais que afetam o desempenho das atividades acadêmicas neste momento, assim como os limites de tempo para solicitação e empenho dos referidos recursos, o CCD do PGH, em reunião de 07 de julho de 2020, decidiu:

1. A distribuição dos referidos recursos do PROAP será de 50% do valor para professores/as e 50% para discentes;
2. Caso as solicitações de um dos segmentos não esgotem a totalidade dos recursos que lhe foram destinados até 10 de outubro, este saldo será repassado para a categoria que tiver demandas não atendidas;
3. Caso não haja demandas pendentes, se fará uma chamada para novas solicitações até o último dia útil do mês;
4. Cada discente e cada professor/a só poderá ter uma solicitação de recursos atendida, salvo haja saldo depois de 10 de outubro; neste caso, o discente ou o/a professor/a poderá fazer nova solicitação.
5. Condições específicas para os/as discentes:
  - a) o valor máximo a ser custeado por discente é de R\$ 500 reais;
  - b) as solicitações dos não bolsistas terão preferência, o que não exclui, *a priori*, os bolsistas de serem contemplados;
  - c) discentes que não tenham sido contemplados em 2019 terão prioridade em relação a quem já tenha usufruído destes recursos no ano anterior;
  - d) prazo para solicitar o auxílio é até um dia antes da reunião do CCD.
- 6) Condições específicas para os/as docentes:
  - a) O/A docente, a fim de participar de eventos, poderá solicitar recursos para passagens ou diárias;
  - b) caso não haja demanda pendentes, o PGH poderá financiar os dois itens.

Recife, 07 de julho de 2020.

MEMBROS TITULARES DO CCD

Prof. Dr. Gustavo Acioli Lopes

---

**Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.**

**Fone: (81) 3320-6461**

**E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)**

**<http://www.pgh.ufrpe.br/>**



## Programa de Pós-graduação em História

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva

---

Profa. Dra. Alcileide Cabral do Nascimento

---

Prof. Dr. Bruno Romero Ferreira Miranda

---

Prof. Dr. Uiran Gebara da Silva

---

Doutorando Diomedes de Oliveira Neto

---

Mestranda Aílla Kássia de Lemos Santos

---

MEMBROS SUPLENTES DO CCD

Profa. Dra. Emanuela Sousa Ribeiro

---

Profa. Dra. Giselda Brito Silva

---

Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda

---

Doutorando Artur Gilberto G. de Lacerda Rocha

---

Mestrando Moreno Elli

---



**Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.**

**Fone: (81) 3320-6461**

**E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)**

**<http://www.pgh.ufrpe.br/>**